



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 125/2017

A Prefeitura Municipal de Monte Belo, inscrita no CNPJ/MF: 18.668.376/0001-34, com sede a Rua Sete de Maio, 379, Centro – Monte Belo /MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 121.663.246-49 e do RG: M351424SS/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo-MG na rua sete de Maio 503, Centro, doravante denominada LOCATÁRIO, e o Sr. HÉLIO FERNANDES, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 028.680.166-34 e RG M-3.28438, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 235, Centro, Monte Belo – MG, doravante denominado LOCADOR.

Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto um contrato de locação do imóvel situado à Rua Américo Toscano, 21, Bairro Cohab, nesta cidade de Monte Belo, Minas Gerais, para atendimento ao abrigo temporário da família do Sr. João Paulo Aparecido Marques, conforme especificações constantes da Dispensa de Licitação nº 025/2017 do Processo nº 170/2017.

Da rescisão

Nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e observado o artigo 78, inciso III da referida Lei, fica rescindido amigavelmente o contrato supracitado, a partir de 01 de janeiro de 2018, desobrigando as partes de suas relações de direito.

Por estarem de pleno acordo com a rescisão, seguem as respectivas assinaturas ratificando o termo apresentado em três vias, de igual teor e forma.

Monte Belo, 31 de dezembro de 2017.



Valdevino de Souza
Prefeito Municipal

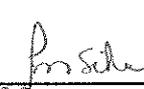


HÉLIO FERNANDES

Testemunhas:



NOME: NILDO A. M. SILVA
CPF: 036.221.846-38



NOME: Fátima de Souza
CPF: 048.719.198-12

Rua Sete de Maio 379 – 37.115.000 = Monte Belo – Administração 2017
www.montebelo.mg.gov.br

